



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a deflagração do procedimento de contratação de empresa para aquisição de para aquisição de material de expediente (escritório e papelaria), para atender as necessidades administrativas desta de Casa de Leis.

Assim, determino a secretaria desta casa de leis que realize o levantamento de ao menos 03 (três) orçamentos para procedermos à contratação.

Por fim, elabore-se a minuta do contrato e encaminhem-se os autos, assim que possível, à assessoria jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS GO, AOS 27 DE JANEIRO 2022.**

---

**Ricardo Gonçalves Rezende**  
Presidente Da Câmara De Três Ranchos